

	DATA:01/10/2018 16:25:37
	PROT.:179952018
	
CONCORDO EM RECEBER INTIMAÇÕES POR E-MAIL	



Ofício 059/2018

Senhor Presidente,

Preliminarmente, desejo enfatizar meus respeitos a Vossa Excelência, a frente de tão reputável órgão de classe, outrossim expor e requerer o que segue.

Esta instituição foi contratada pela Câmara Municipal de Cedro-CE para planejar e executar o Concurso Público para provimento de cargos efetivos daquele órgão governamental, outrossim, conforme o disposto no artigo 58, inciso X da Lei Federal No. 8.906, de 04 de Julho de 1994, no certame consta: 1(uma) vaga para Advogado, cargo privativo para bacharel em direito, com inscrição nesta Ordem.

Assim, enviamos a apreciação de Vossa Excelência, em anexo, edital e regulamento do concurso público em questão.

Aproveitamos a oportunidade para requerer de Vossa Excelência, designação de membro(s) desta conceituada entidade, até o limite de 3(três) para acompanhar a aplicação das provas escritas, que ocorrerão em data ainda a ser designada, mas, provavelmente, que será previamente comunicada a esta Seção.

Qualquer informação adicional pode ser obtida junto a Comissão Coordenadora do Concurso Público junto ao Instituto CONSULPAM através do PABX (85) 3224-9369, ou, e-mail contato@consulpam.com.br ou Dr. Baltazar Pereira Procurador jurídico do Instituto pelo e-mail baltazar@bape.com.br Estamos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Fortaleza(CE), 01 de outubro de 2018.


GISELE BORGES PEREIRA
Diretora Executiva

Gisele Borges Pereira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ: 08.381.236/0001-27
Diretora Administrativa

A VOSSA EXCELÊNCIA
DR. Marcelo Mota Gurgel do Amaral
DD. Presidente Seção da OAB-CE
Av. Washington Soares, 800 - Guararapes,
Fortaleza - CE, 60810-300